

DECRETO Nº 585/2018**Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 2.789, de 31 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 157.506,53 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo:

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	1.106	Projetos de sinalização e iluminação

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
81	1000	4.4.90.51.	Obras e Instalações	31.185,74
741	1886	4.4.90.51.	Obras e Instalações	50.000,00

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.088	Manutenção da Farmácia - Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
162	1000	3.3.90.32.	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	33.000,00
708	3495	3.3.90.30.	Material de Consumo	25.320,79
163	1303	3.3.90.32.	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.000,00

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Órgão	13	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	01	Assistência Social
Proj./Ativ.	2.060	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
376	1000	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de provável excesso na fonte 886 - CONVÊNIO SEDU 795/2018 -

INFRAESTRUTURA URBANA no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária conforme a seguir:

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Casa Civil
Proj./Ativ.	2.010	Manutenção do órgão Secretaria Municipal da Casa Civil

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
18	1000	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.185,74

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.088	Manutenção da Farmácia - Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
160	1000	3.3.90.30.	Material de Consumo	33.000,00
161	1303	3.3.90.30.	Material de Consumo	9.000,00
683	3495	3.3.90.32.	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.320,79

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Órgão	13	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.	2.227	Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS/PAEFI, MSE e PAEFI/APAE

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
420	1000	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 19 de setembro de 2018.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
 Prefeito Municipal